

Lei n.º 125/03
Data : 23 de Junho de 2003

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte :

Lei

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Rural de Cachoeira**, inscrita no C.N.P.J. n.º 02.343.414/0001-49.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 23 de Junho de 2003.

Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal